

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 61

Maceió/AL, 13 de Abril de 2023 Pág. 1

Sumário

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor.....	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.....	2
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal ...	3

Atos do Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 191, DE 7 DE ABRIL DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011003/2023-24, e, ainda, considerando o processo 23065.010699/2023-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de março de 2023, RAFAEL SARAIVA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 1626427, da função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 192, DE 7 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011007/2023-01, e considerando a ordem de classificação dos aprovados na Chamada Interna PROGRAD/UFAL Nº 42/2021, de 14 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 2002234, para exercer a função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2º Homologar os atos praticados pela servidora designada a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 193, DE 7 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011273/2023-25, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bem-Estar Animal da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, da seguinte forma:

MEMBRO	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO
VANESSA LAÍS CAVALCANTE VASSALO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IEFE
JULIANA FARIA DE MENEZES	EXTERNO	EXTERNA
EVELYNNE MARQUES DE MELO	MÉDICA VETERINÁRIA	ICBS (GRUPO DE PESQUISA)
LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	EXTERNO	EXTERNA
JHÉSSYKA FERNANDES	ESTUDANTE	ICHCA
ANA LAURA SILVA	ESTUDANTE	CECA
ADRIELLE NUNES DO NASCIMENTO	ESTUDANTE	FDA
JOSÉ MURILO ABREU	ESTUDANTE	CECA
MARIANA AMARAL	MÉDICA VETERINÁRIA	EXTERNA
MAYARA M. FREITAS DE MACEDO	EXTERNO	EXTERNA
CIRLENE JEANE SANTOS E SANTOS	DOCENTE	IGDEMA
MARTA PATRÍCIA COSTA	ESTUDANTE	CECA
LAURA BEATRIZ ALMEIDA	ESTUDANTE	CECA
MARIA CLARA SILVA	MÉDICA VETERINÁRIA	EXTERNA
ELISA MORAES	EXTERNO	EXTERNA
LUPIN TELES	ESTUDANTE	ICBS
ROBERLAN MORENO	ESTUDANTE	CECA
LIDIANE SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CAMPUS DO SERTÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 61

Maceió/AL, 13 de Abril de 2023 Pág. 2

LÚCIA LIMA DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CECA	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
MARIANA FERREIRA DO AMARAL	MÉDICA VETERINÁRIA	EXTERNO	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
GISELE DANTAS ROCHA	ESTUDANTE	CECA	PORTARIA Nº 66/04 de abril de 2023.
KLEVERTON ARTHUR DE ALMIRANTE	DOCENTE	EXTERNO	O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010821/2023-08, resolve:
ROSA LÚCIA LIMA DA SILVA CORREIA	DOCENTE	ICHCA	Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante JOSÉ ALIXANDRE DOS SANTOS , ocupante do cargo de Assistente em Administração , matrícula SIAPE nº 3197221 , lotado na Unidade Educacional de Viçosa , relativo ao semestre 2023.01, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, <i>caput</i> , e §1º, da Lei nº 8.112/90.
PEDRO SANTANA	DOCENTE	CAMPUS DO SERTÃO	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
DAVI VANDERLEI	ESTUDANTE	CECA	PORTARIA Nº 67 / 05 de abril de 2023.
LARISSA CAVALCANTE MENDES	DOCENTE	FEAC	O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006761/2023-11 resolve:
DIVÂNIA CÁSSIA COSTA DA SILVA	DOCENTE	DOCENTE	Art 1º - Conceder Licença Capacitação a CLEIDE VASCONCELOS DANTAS , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1547744, no período de 10.04.2023 a 09.07.2023, correspondente ao quinquênio de 30.08.2023 a 28.08.2021, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.
LUIZA ANTAS RABELO	DOCENTE	ICBS	Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA EDUARDA LIMA NUNES	ESTUDANTE	CECA	PORTARIA Nº 77/ 11 de abril de 2023.
RAYSSA GOMES	EXTERNO	EXTERNA	O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019459/2022-41, resolve:
ROSIANE MARIA DE LIMA	ESTUDANTE	CAMPUS ARAPIRACA	Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante PAULO SÉRGIO DE MELO CARVALHO , ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1120535, lotado no Instituto de Ciências Biológica e da Saúde (ICBS), relativo ao semestre 2023.01, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, <i>caput</i> , e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no DOU de 12/04/2023, seção 2, pág. 26.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTRARIA Nº 65, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010743/2023-33, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante **PAULO SÉRGIO DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1120535, lotado no Instituto de Ciências Biológica e da Saúde (ICBS), relativo ao semestre 2023.01, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, *caput*, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019459/2022-41, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 61

Maceió/AL, 13 de Abril de 2023 Pág. 3

Art. 1º Lotar a servidora **KATILY LUIZE GARCIA PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no CAMPUS ARAPIRACA / PENEDO, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTRARIA PROGEP Nº 78 / 11 de abril de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008269/2023-80, resolve:

Art. 1º Lotar (o) a servidor (a) **CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico/DRCA/UFAL, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTRARIA Nº 031, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010197/2023-31, resolve:

Art. 1º – Alterar, em parte, a Portaria nº 47, de 19 de abril de 2022, publicada no BS nº 66/2022 de 22/04/2022, que designou o **Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF)**, da Escola de Enfermagem - EENF, passando a vigorar, a partir de 28/02/2023, com a representação discente especificada abaixo:

TITULARES:

PROFA. LAÍS DE MIRANDA CRISPIM COSTA – Coordenadora

PROFA. VERÔNICA DE MEDEIROS ALVES – Vice-Coordenadora

PROFA. AMUZZA AYLLA PEREIRA DOS SANTOS

PROFA. INGRID MARTINS LEITE LÚCIO

PROFA. ISABEL COMASSETTO

SUPLENTES:

PROFA. JOVÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA

PROFA. KAROL FIREMAN DE FARIA

PROFA. PATRÍCIA DE CARVALHO NAGLIATE

PROFA. REGINA MARIA DOS SANTOS

PROFA. THAÍS HONÓRIO LINS BERNARDO

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

TITULAR: MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS

SUPLENTE: DÁRIO JOSÉ XAVIER NETO

REPRESENTAÇÃO DOS DISCENTES:

TITULAR: PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS

SUPLENTE: THATIANA DA FONSECA PEIXOTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTRARIA Nº 66 / 19 de janeiro de 2023

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034846/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **EDLENE CAVALCANTI SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1994652, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 2 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 330 /13 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 61

Maceió/AL, 13 de Abril de 2023 Pág. 4

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.02670/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CORDELIA DE MELO LUCENA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **AFFONSO SAMPAIO DE LUCENA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0945118, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02.02.2023, conforme art. 219, II, da lei 8.112/90.

*Publicada no DOU de 03/04/2023, seção 2, págs. 36 e 37.

PORTRARIA Nº 351 / 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000587/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **MARIA KATIA SILVA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula SIAPE nº 1340277, lotado (a) no (a) Campus Sertão, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2023**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 353 / 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000854/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **FELIPE DUARTE SOARES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 1995956, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2023**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 355 16 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003017/2023-47, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **BRUNO BEUTTENMULLER CASTRO DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Segurança do Trabalho, classe E, matrícula SIAPE nº 3093919, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2023**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 61

Maceió/AL, 13 de Abril de 2023 Pág. 5

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000514/2023-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ESDRAS DE LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Geógrafo, classe E, matrícula Siape nº 3941916, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **28 de fevereiro de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 367 / 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000525/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LEVYLMA ARAUJO DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1848634, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **18 de fevereiro de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 369 / 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo

em vista o que consta no processo nº 23065.000498/2023-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DAYSE BARBOSA LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3066636, lotado(a) no(a) HU/Hemoterapia - HU/HEMO, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **28 de fevereiro de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 370 / 20 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000527/2023-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALESSANDRA CANSANCAO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1440762, lotado(a) no(a) Hospital Dia - HU/HD, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **2 de fevereiro de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de fevereiro de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 7 - Nº 61

Maceió/AL, 13 de Abril de 2023 Pág. 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br